



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Meses: **janeiro/2023.**

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande

Endereço: Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP. 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo.

Recebimento: R\$ 0,00

Os signatários na qualidade de representante da Entidade, acima mencionada vem indicar na forma abaixo detalhada a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em **janeiro/2023**, conforme 6º termo aditivo – convênio nº 001/2018 - protocolo nº 2571/2021 do dia 11/11/2021.

DATA	ESP. Documento	Documento	VALOR
			0,00

Total de documentos: 01

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	0,00
Verba Recebida	0,00
Créditos Rec. Próprios	0,00
Crédito de aplicação financeira	0,00
TOTAL (a)	0,00
Despesas convenio	0,00
Despesas c/ Rec. próprios	0,00
Bloqueio Judicial	0,00
TOTAL (b)	0,00
SALDO C/C (a - b)	0,00

Declaro na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande - APAE, sob as penas da lei, que a documentação supra relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Ribeirão Grande, 03 de fevereiro de 2023.

Gabriela Vieira

Gabriela Vieira
Presidente da APAE

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

6º Termo aditivo / Convênio 001/2018 / Protocolo nº 2571/2021.

Mês: janeiro/2023.

ÓRGÃO CONVENETE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

ENDEREÇO /CEP: RUA: Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP: 18315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Gabriela Vieira

OBJETO DO CONVENIO: AUXILIO FINANCEIRO.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Aditamento nº 06	11/11/2021	11/11/2021 a 10/08/2022	R\$ 50.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
MUNICIPAL	0,00			0,00
ESTADUAL	0,00			0,00
FEDERAL	0,00			0,00
PRÓPRIO	0,00			0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
SALDO ANTERIOR				0,00
TOTAL DOS RECURSOS				0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da entidade conveniada vem indicar, na forma acima detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 0,00** (zero reais).

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO RS
Custeio	Janeiro/2023	MUNICIPAL	0,00
Custeio	Janeiro/2023	ESTADUAL	0,00
Custeio	Janeiro/2023	FEDERAL	0,00
Custeio	Janeiro/2023	PRÓPRIO	0,00
TOTAL DE DESPESAS			0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO.			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			0,00

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão concessor.

Ribeirão Grande, 03 de fevereiro de 2023.

Gabriela Vieira

**Gabriela Vieira
Presidente da APAE**

CONSELHO FISCAL:

Fabiana Aparecida de Lara

**1º TITULAR: Fabiana Aparecida de Lara
RG: 33.940.817-0**

Ivoni Aparecida Costa

**2º TITULAR: Ivoni Aparecida Costa
RG: 33.602.125-2**

Gabriela C. da Costa Mendes

**3º TITULAR: Gabriela Cristina da Costa Mendes
RG. 40.981.224-9**



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

isis@ribeiraogrande.sp.gov.br

Parecer do Sistema de Controle Interno nº 159/2024 Prestação de Contas – Subvenção Social

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente APAE – Ribeirão Grande relativo ao mês de janeiro de 2023, conforme os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Termo de Colaboração nº 01/2018 e pelo 06º Termo Aditivo com protocolo nº 2.571/2021 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- extratos da conta movimento e conta investimento da entidade;
- parecer do conselho fiscal.

Total de despesas: R\$ 0,00

Repasso público (cota única anual): R\$ 50.000,00

Saldo: R\$ 0,00

Observação: repasse de origem federal através de aditivo conforme protocolo nº 2.571/2021.

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 30 de abril de 2024.

Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

